

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202300006035532. Tipo da Licitação: **Menor preço por item**. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade da Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 20 (vinte) meses. Empresas vencedoras: MS SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - EPP CNPJ: 10.310.966/0001-89, itens **01 e 02** no valor de R\$ 4.554.000,00.

Simone de Melo Santos Silva
Pregoeira

Protocolo 463543

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 159/2024, de 23 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Estadual 10.307, de 24 de agosto de 2023 “dispõe sobre o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, criado pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, na área de gestão de compras e contratos e designa essa área como Rede de Contratações - REDECON no Poder Executivo estadual”, e a Portaria SEAD nº 935, de 08 de maio de 2024 “dispõe sobre os portes dos órgãos e entidades, distribuições das FCRGs e GRGs e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG's aos servidores da área de contratações a seguir:

Servidor	CPF	Cargo	Gratificação/ Função	Unidade
CLAUDIA ALVES DE MORAES SOUSA	xxx.509.361-xx	Líder de Área ou Projeto LAP	GRG-3/Integrante Administrativo	17589 - Gerência de Compras Governamentais
ERICA NATALIA SUARIS DOS SANTOS	xxx.679.141-xx	Assessor A9	GRG-2/Integrante Administrativo	17589 - Gerência de Compras Governamentais
LEONARDO PEREIRA DE SOUSA	xxx.225.641-xx	Assessor A7	GRG-2/Integrante Administrativo	17589 - Gerência de Compras Governamentais

CUMPRASE.

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 463159

PORTARIA Nº 157/2024, de 23 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 66, de 28 de fevereiro de 2024, que instituiu a Comissão de Procedimento Preliminar Investigatório - PPI, desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 2º Designar os servidores:

- **GEOVANA DOS REIS NUNES** - CPF xxx.549.541-xx, como Presidente;
- **ELENEIDE MARIA DE SOUSA LIMA** - CPF xxx.227.701-xx, como Vice-Presidente.
- **ZÉLIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO** - CPF xxx.561.81-xx, como Secretária.

Para compor a **Comissão de Procedimento Preliminar Investigatório - PPI**.

O presente procedimento será regido principalmente, nos termos do art. 10 da Lei nº 18.672/2014 e o art. 4º do Decreto nº 9.573/2019, o procedimento preliminar investigatório destina-se à identificação de indícios de materialidade e autoria dos atos lesivos relacionados no art. 5º da Lei nº 18.672/2014.

Esta Portaria tem eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Para cumprimento das atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo produzir provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º Determinar o encaminhamento da presente Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para constar nos assentamentos funcionais das servidoras, e à Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLICA-SE.

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 463261